



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA CONAB

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, indicados pela Resolução Consad nº 04, de 07 de março de 2018, Resolução Consad nº 01, de 22 de janeiro de 2021, e Resolução Consad nº 14, de 04/04/2023, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys e Bruno Pimentel, em conformidade com o artigo 108 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se para analisar a documentação da senhora Iracema Ferreira de Moura e dos senhores Silvio Farnese e Jorge Lisandro Maia Ussan, reconduzidos pelo Ministério de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por meio do Ofício Nº 341/2024/GM-MDA/MDA, de 14 de março de 2024, para o Conselho de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), como representantes do MDA e como Conselheiro Independente. A reunião teve como objetivo verificar o enquadramento do indicado aos requisitos e às vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e dos documentos apresentados ao Comitê, em atendimento às Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e no Estatuto Social da Conab. Após análise da documentação apresentada, verificou-se o cumprimento do disposto nas Leis n.ºs 6.404/1976 e 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia. De acordo com o disposto no Art. 21, §4º do Decreto Nº 8.945/2016, a manifestação deste Comitê deve ser encaminhada ao Conselho de Administração, com vistas à Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele)
Coordenadora

BRUNO PIMENTEL
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele)
Membro



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PIMENTEL, Membro de Comitê - Conab**, em 18/03/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Coordenador (a) de Comitê - Conab**, em 02/04/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34245725** e o código CRC **38A13909**.

Criado por [regina.reys](#), versão 6 por [bruno.pimentel](#) em 18/03/2024 15:15:34.